



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

### **LEI Nº 1.288/2017, DE 15 SETEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a proibição distribuição, produção e comercialização do veneno denominado Organosfoscorado Carbanato pelo Comércio de Inconfidentes/MG e dá outras providências.*

Faça saber que a Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais aprovou e prefeito Municipal Décio Bonamichi sanciona a seguinte:

Art. 1º. Fica proibida a produção, distribuição e comercialização de veneno denominado Organosfoscorado Carbanato conhecido popularmente como chumbinho pelo comércio em geral do Município de Inconfidentes (MG).

Parágrafo Único: Estão inclusos na proibição descrita no caput os produtos que possuam em sua composição o principio ativo aldicarbe, do grupo químico metilcarbamato de oxina.

Art. 2º. A violação do disposto no artigo anterior importará no pagamento de multa correspondente a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais ) sem prejuízo de outras sanções de natureza penal.

Art 3º. O cumprimento integral de sanções de natureza penal não eximirá o infrator do pagamento da multa a que dispõe o artigo anterior.

Art 4º. A reincidência do infrator ocasionará cassação imediata do Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial ao qual pertence.

Art. 5º. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 15 de setembro de 2017.

**DECIO BONAMICHI**

Prefeito Municipal de Inconfidentes